



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

RUA: LUIZ DE ARAUJO FARIAS, Nº 833, ITAMARATI, URUBURETAMA/CE - CEP: 62.650-000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FONE: (85) 998048405 / E-MAIL: mientretenimentos@outlook.com

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876

CARTA PROPOSTA



Ilmo, Sr,

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE008/2025-SETNFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250704/0001-82

DATA/HORA DA ABERTURA: 14/08/2025 - 08h30m

BANCO: BRADESCO AG: 1351 c/c: 34106-1

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL.

Prezados (as) Senhores (as),

Por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital apresentamos a V. Srs., nossa proposta para execução do objeto deste Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade com **PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, e VALIDADE DA PROPOSTA de 60 (sessenta) dia, Já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTA RITA, BR 226, BAIRRO DOS VÉNCIOS, CRATEÚS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.	R\$ 213.338,30 (Duzentos e treze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
	VALOR TOTAL	R\$ 213.338,30 (Duzentos e treze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 213.338,30 (Duzentos e treze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim da responsável legal da empresa para assinatura do contrato a sócio proprietário Sr. CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 05323510120 DETRAN-CE, Carteira de Identidade nº 2003014098380 SSP-CE, expedida em 19/05/2003, Órgão Expedidor SSPCE e CPF nº 035.593.843-03, como representante legal desta empresa.

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: CONFORME O EDITAL

A licitante declara Sob as penalidades cabíveis, que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais de que todas as cotações a serem apresentadas para a prestação dos serviços objeto do presente edital estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como materiais, locação e manutenção geral dos equipamentos; instalação e transporte dos equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos, fretes e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; despesa administrativa, custo horário de utilização de equipamentos, seguros, tributos, seguros, deslocamento de pessoa, incluindo os de danos contra terceiros; sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e outros que incidam sobre a realização dos serviços e não poderão ultrapassar o valor previsto no presente instrumento convocatório.

A licitante declara sob as penalidades cabíveis, que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - projeto básico/ termo de referência deste edital.

A licitante declara sob as penalidades cabíveis, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme a exigência do edital e contratual, e que serão iniciadas dentro dos prazos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

A licitante declara sob as penalidades cabíveis, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

RUA: LUIZ DE ARAUJO FARIA, N° 833, ITAMARATI, URUBURETAMA/CE - CEP: 62800-000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FONE: (85) 998048405 / E-MAIL: mlentretainmentos@outlook.com.br

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876



Nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1. Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas na Solicitação de Despesa /Instrumento Convocatório deste processo de dispensa de licitação.

2. Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com:

- Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 05323510120 DETRAN-CE, Carteira de Identidade nº 2003014098380 SSP-CE. CPF Nº 035.593.843-03. Como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Assinado de forma
digital por EDUARDO
RIQUE
GONDIM:04355114325
Dados: 2023.09.03
11:38:19-03'00'

Responsável Técnico - Engenheiro Civil
Nome: EDUARDO RIQUE GONDIM
CREA-CE Nº 55271/D E RNP Nº 061396598-1
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

Uruburetama-Ce, 03 de SETEMBRO de 2025.

Assinado de forma digital por M L
ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E
SERVIÇOS LTDA:29326036000141
Dados: 2025.09.03 11:38:11-03'00'

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.326.036/0001-41
CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF:035.593.843-03
(Sócio Proprietário)



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

RUA: LUIZ DE ARAUJO FARIA, N° 833, ITAMARATI, URUBURETAMA/CE - CEP: 62.650-000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FONE: (85) 998048405 / E-MAIL: mlentretenimentos@outlook.com

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE008/2025-SETNFR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00010.20250704/0001-82

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTA RITA, BR 226, BAIRRO DOS VEÂNCIOS, CRATEÚS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESARIO

CNH/CE: N° 05323510120 DETRAN-CE

CPF: N° 035.593.843-03

DOMICILIO: Rua João da Cruz Meneses, n° 155, Centro

CIDADE: URUBURETAMA

UF: CEARA

CEP: 62.650-000

Fone: (85) 998048405

e-mail: mlentretenimentos@outlook.com

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Assinado de forma
digital por M L
ENTRETENIMENTOS
ASSESSORIA E
SERVICOS
LTDA-29326036000
141
Dados: 2025.09.08
114040-03300

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.326.036/0001-41
CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF:035.593.843-03
(Sócio Proprietário)

Uruburetama-Ce, 03 de SETEMBRO de 2025.



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DATA : 13/08/2025			BDI : 28,86%
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	FONTE : SEINFRA/CE			REF. : 0223
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE	VERSAO : 028.1 COM DESONERAÇÃO			HORA : 00:00
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS	COMPRAÇÃO : PROPRIA			
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA				
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H				



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	36.564,72	17,14
2	INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÕES	150.989,70	70,77
3	DIVERSOS	11.183,88	5,24
4	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	14.600,00	6,84
		VALOR BDI TOTAL:	47.751,84 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	165.586,46
		VALOR TOTAL:	213.338,30

Duzentos e Treze Mil Trezentos e Trinta e Oito reais e Trinta centavos

Assinado de forma digital
por M L
ENTRETENIMENTOS
ASSESSORIA E SERVICOS
LTD:29326036000141
Dados: 2025.09.03
11:40:27 -03'00'

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.326.036/0001-41

CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF:035.593.843-03
(Sócio Proprietário)

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIQUE
GONDIM:04355114325
Dados: 2025.09.03 11:38:03
-03'00'

EDUARDO RIQUE GONDIM
CREA-CE N° 55271/D e RNP N° 061396598-1
ENGENHEIRO CIVIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
DESCRICAÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H
 ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS	
DATA :	13/08/2025
BDI :	28,86%
REF.	10/2023
FONTE	VERSAO
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO
Corporação Pública	PROPRIA
HORA	04:44%
MES	47,40%
	0,00%
	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI
1		SERVÍCIOS PRELIMINARES					
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	129,89	167,38
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	7.232,51	3,69	4,75
1.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	23,91	39,14	50,44
2		INFRAESTRUTURA-FUNDADORES					150.989,70
2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	23,91	503,64	648,99
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	438,28	239,87	309,10
3		DIVERSOS					8.681,07
3.1	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	23,91	27,31	35,19
3.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	7.232,51	1,11	1,43
4		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					11.130,00
4.1	COMP	ADMINISTRAÇÃO		%	100,00	113,30	146,00
						11.130,00	14.600,00
							VALOR BDI TOTAL: 47.751,84
							VALOR ORÇAMENTO: 165.586,46

VALOR TOTAL: 213.338,30



		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DATA:	13/08/2025
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	BDI:	28,89%
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEús,CE	FONTE	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEús	SEINFRA/CE Composição Proprietário	028,1 COM DESONERACAO PROPRIA
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA	REF.	64,44% 0,00% 47,48% 0,00%
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30h		10/08/2023
ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS			



Duzentos e Treze Mil Trezentos e Trinta e Oito reais e Trinta centavos

Assinado de forma
digital por M L
ENTRETENIMENTOS
ASSESSORIA E
SERVIÇOS

LTDa:2932603600014

1

Dados: 2025.09.03

11:40:09 -03'00'

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.326.036/0001-41

CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF:035.593.843-03

(Sócio Proprietário)

Assinado de forma digital

por EDUARDO RIQUE

GONDIM/04-355114-325

Dados: 2025.09.03

11:37:52 -03'00'

EDUARDO RIQUE GONDIM
CREA-CE N° 55271/D e RNP N° 061396598-1
ENGENHEIRO CIVIL

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 29.326.036/0001-41
endereço: Rua Luiz de Araújo Farias nº 833
Bairro: Itamaraty - Uruburéjama - Ceará
CEP 62.650-000
inscrição nº 24328766
e-mail: m!entretinentimentos@outlook.com



Página: 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DATA:	13/08/2025	BDI:	28,86%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	FONTE	028.1 COM DESCONTE/ACAO	HORA	84,44%
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE	COMPAGENS	PROPRIA	MES	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS	PROVISORIAS		0,00%	0,00%
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA	REF.			
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H				
ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
28-403,14										
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES									
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	29,54	100,34	0,01	129,89	779,34
1.2	C2102	RASFAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	7.232,51	3,69	0,00	0,00	3,69	26.687,96
1.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	23,91	39,14	0,00	0,00	39,14	935,84
117.172,25										
INFRAESTRUTURA-FUNDADAÇÕES										
2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E ÁREA 1:4	SEINFRA	M3	23,91	344,50	159,14	0,00	0,00	503,64
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	438,28	162,22	77,53	0,00	0,12	239,87
8.681,07										
DIVERSOS										
3.1	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	23,91	3,63	8,61	0,00	15,07	27,31
3.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	7.232,51	1,11	0,00	0,00	1,11	8.028,09
11.330,00										
4	COMP	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								
4.1	COMP	ADMINISTRAÇÃO								
										VALOR BDI TOTAL: 47.751,84
										VALOR ORÇAMENTO: 165.586,46

VALOR TOTAL: 213.338,30



M&L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 29.326.036/0001-41
Endereço: Rua Luiz de Araújo Farias nº 833
Bairro: Itamaraty - Uruburetama - Ceará
CEP: 62.650-000
Inscrição: 4443-2876
E-mail: mientretemimentos@outlook.com

Duzentos e Treze Mil Trezentos e Trinta e Oito reais e Trinta centavos

Assinado de forma
digital por M L
ENTRETENIMENTOS
ASSESSORIA E
SERVICOS
LTDA:2932603600014

1

Dados: 2025.09.03
11:39:58 -03:00

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.326.036/0001-41

CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

CPF:035.593.843-03

(Sócio Proprietário)

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIQUE
GONDIM/0435.5114325

Dados: 2025/09/03
11:37:46 -03:00/

EDUARDO RIQUE GONDIM

CREA-CE N° 55271/D e RNP N° 061396598-1

ENGENHEIRO CIVIL



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
		DETALHAMENTO DA OBRA		DETALHAMENTO DA OBRA		DETALHAMENTO DA OBRA		DETALHAMENTO DA OBRA		DETALHAMENTO DA OBRA	
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS	ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
LOCAL:	LOCAL:	LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEUS,CE	LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEUS,CE	LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEUS,CE	LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEUS,CE	LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEUS,CE
CLIENTE:	CLIENTE:	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
Nº DA LICITAÇÃO:	Nº DA LICITAÇÃO:	Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE0087/2025-SEINFRA	Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE0087/2025-SEINFRA	Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE0087/2025-SEINFRA	Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE0087/2025-SEINFRA	Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE0087/2025-SEINFRA
DATA/HORA:	DATA/HORA:	DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H	DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H	DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H	DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H	DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	438,28		309,10	135.472,35	63,50	63,50	B
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	7.232,51		4,75	34.354,42	16,10	79,60	B
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	23,91		648,99	15.517,35	7,27	86,88	C
COMP	ADMINISTRAÇÃO		Não cadastrado	%	100,00		146,00	14.600,00	6,84	93,72	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	7.232,51		1,43	10.342,49	4,85	98,57	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	Serviço	M3	23,91		50,44	1.206,02	0,57	99,13	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00		167,38	1.004,28	0,47	99,61	C
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	23,91		35,19	841,39	0,39	100,00	C
								Subtotal até 100,00%		213.338,30	
								Outros		0,00	
								Valor total do Orçamento		213.338,30	



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 <p>ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	
	LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS	
	Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE008/2025-SEINFRA	
	DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H	

Assinado de forma digital

por M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS

LITIA/2932603600141
Debols: 2025/09/03 11:39:48

-03/2007

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.326.036/0001-41

CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

CPF:035.593.843-03

(Sócio Proprietário)

Assinado de forma digital

por EDUARDO RIQUE

GONDIM/045511425

Data: 2025/09/03

11:37:39 -03/2007

EDUARDO RIQUE GONDIM

CREA-CE N° 55271/D e RNP N° 061396598-1

ENGENHEIRO CIVIL





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H

DATA : 13/08/2025		BDI : 28,86%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES

SEINFRA/CE
Composições
Próprias

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44% 47,48% 10/2023

PROPRIA

0,00%



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	26,7400	27,2748
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,8400	21,8400
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	11,0200	49,5900
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	10,9500	1,6425
					TOTAL Material:	100,3473

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	14,7700
					TOTAL Mão de Obra:
					29,5400
					VALOR:
					129,89
					VALOR UNITÁRIO:
					129,89
					VALOR BDI (28,86%):
					37,49
					VALOR BDI PADRÃO (28,86%):
					37,49
					VALOR COM BDI:
					167,38
					VALOR TOTAL:
					779,34
					VALOR TOTAL COM BDI:
					1.004,28
					TOTAL GERAL:
					1.004,28

1.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	14,7700
					TOTAL Mão de Obra:
					3,6925
					VALOR:
					3,69
					VALOR UNITÁRIO:
					3,69
					VALOR BDI (28,86%):
					1,06
					VALOR BDI PADRÃO (28,86%):
					1,06
					VALOR COM BDI:
					4,75
					VALOR TOTAL:
					26.687,96
					VALOR TOTAL COM BDI:
					34.354,42
					TOTAL GERAL:
					34.354,42

1.3. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	14,7700
					TOTAL Mão de Obra:
					39,1405



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA
DATA/HORA:	14/06/2025 08:30H

DATA : 13/08/2025		BDI : 28,86%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA/CE Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	PROPRIA	0,00%		



VALOR:	VALOR CRATEÚS
VALOR UNITÁRIO:	39,14
VALOR BDI (28.86%):	11,30
VALOR BDI PADRÃO (28.86%):	11,30
VALOR COM BDI:	50,44
VALOR TOTAL:	935,84
VALOR TOTAL COM BDI:	1.206,02
TOTAL GERAL:	1.206,02

1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235.0000000	0,3600	84,6000
					TOTAL Material: 84,6000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,5000000	19,3300	164,3050
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,2000000	14,7700	135,8840
					TOTAL Mão de Obra: 300,1890

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,3000000	396,1700	118,8510
					TOTAL Serviço: 118,8510

VALOR:	503,64
VALOR UNITÁRIO:	503,64
VALOR BDI (28.86%):	145,35
VALOR BDI PADRÃO (28.86%):	145,35
VALOR COM BDI:	648,99
VALOR TOTAL:	12.042,03
VALOR TOTAL COM BDI:	15.517,35
TOTAL GERAL:	15.517,35

2.2. C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,0300000	20,9200	0,6276
					TOTAL Equipamento Custo Horário: 0,6276

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,1800000	4,8600	10,5948
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,0400000	11,3200	0,4528
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,0800000	81,9100	6,5528
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0850000	57,2500	4,8663



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H

DATA : 13/08/2025 BDI : 28,86%

FONTE VERSÃO HORA MES REF.

SEINFRA/CE 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 028.1

Composições Propriárias PROPRIÁ 0,00%



I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	68,8400	2,0652
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	0,4900	22,0500
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	77,5800	11,6370
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	68,8400	0,6884
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	5,0300	2,2635
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,3600	9,0000
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	0,3200	5,7600
I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	1,8400	1,6008
					TOTAL Material:	77.5316

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	15,2800	2,2920
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,22000000	15,2800	3,3616
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	19,3300	2,8995
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	19,3300	61,8560
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,75000000	19,3300	14,4975
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	14,7700	76,8040
					TOTAL Mão de Obra: 161,7106

VALOR:	239,87
VALOR UNITÁRIO:	239,87
VALOR BDI (28,86%):	69,23
VALOR BDI PADRÃO (28,86%):	69,23
VALOR COM BDI:	309,10
VALOR TOTAL:	105.130,22
VALOR TOTAL COM BDI:	135.472,35
TOTAL GERAL:	135.472,35

3.1. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)		SEINFRA	H	0,18520000	147,4600
					TOTAL Equipamento Custo Horário: 27,3096
				VALOR:	27,31
				VALOR UNITÁRIO:	27,31
				VALOR BDI (28,86%):	7,88
				VALOR BDI PADRÃO (28,86%):	7,88
				VALOR COM BDI:	35,19
				VALOR TOTAL:	652,98
				VALOR TOTAL COM BDI:	841,39
				TOTAL GERAL:	841,39



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H

DATA : 13/08/2025		BDI : 28,86%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA/CE Composições Próprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
PROPRIA	0,00%	0,00%	



3.2. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	14,7700	1.1078
						TOTAL Mão de Obra:
						1.1078
					VALOR:	1,11
					VALOR UNITÁRIO:	1,11
					VALOR BDI (28.86%):	0,32
					VALOR BDI PADRÃO (28.86%):	0,32
					VALOR COM BDI:	1,43
					VALOR TOTAL:	8.028,09
					VALOR TOTAL COM BDI:	10.342,49
					TOTAL GERAL:	10.342,49

4.1. COMP ADMINISTRAÇÃO (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,40000000	4.936,82	1.974,73
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,13000000	13.860,81	1.801,91
						TOTAL Mão de Obra:
						3.776,64
					VALOR:	113,30
					VALOR UNITÁRIO:	113,30
					VALOR BDI (28.86%):	32,70
					VALOR BDI PADRÃO (28.86%):	1.089,94
					VALOR COM BDI:	146,00
					VALOR TOTAL:	11.330,00
					VALOR TOTAL COM BDI:	14.600,00
					TOTAL GERAL:	14.600,00

Assinado de forma
digital por M L
ENTRETENIMENTOS
ASSESSORIA E SERVICOS
LTDA:29326036000141
Dados: 2025.09.03
11:39:37 -03'00'

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.326.036/0001-41

CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

CPF:035.593.843-03

(Sócio Proprietário)

Assinado de forma digital

por EDUARDO RIQUE

GONDIM:04355114325

Dados: 2025.09.03

11:37:30 -03'00'

EDUARDO RIQUE GONDIM
CREA-CE Nº 55271/D e RNP Nº 061396598-1
ENGENHEIRO CIVIL



 ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DATA : 13/08/2025		BDI : 28,86%	
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	FONTE SEINFRA/CE Composições Próprias	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS		PROPRIA	0,00%	10/2023
	Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA				
	DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE DO INSUMO
[Serviço]						
	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4		M3		
2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	23,91	0,3000000	7,17300000
						TOTAL: 7,17300000
[Equipamento]						
	I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)		H		
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,0300000	13,14840000
						TOTAL: 13,14840000
[Equipamento]						
	I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)		H		
	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	23,91	0,18520000	4,42813200
						TOTAL: 4,42813200
[Geral]						
	I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L		H		
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,0300000	13,14840000
						TOTAL: 13,14840000
[Geral]						
	I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3		H		
3.1	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	23,91	0,18520000	4,42813200
						TOTAL: 4,42813200
[Geral]						
	I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3		H		
3.1	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	23,91	0,18520000	4,42813200
						TOTAL: 4,42813200
[Material]						
	I0163	AÇO CA-50		KG		
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	2,1800000	955,45040000
						TOTAL: 955,45040000
[Mão de Obra]						
	I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		H		
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,1500000	65,74200000
						TOTAL: 65,74200000
[Mão de Obra]						
	I0045	AJUDANTE DE PINTOR		H		
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,2200000	96,42160000
						TOTAL: 96,42160000
[Material]						
	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG		KG		
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,0400000	17,53120000
						TOTAL: 17,53120000
[Material]						
	I0108	AREIA GROSSA		M3		

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS							
 ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DATA : 13/08/2025	BDI : 28,86%			
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS	Composições Propriárias	PROPRIA	0,00%		
	Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA					
	DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H					



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE DE SERVIÇO
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,0800000	35,06240000
TOTAL: 35,06240000						
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	23,91	0,36480000	8,72236800
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,08500000	37,25380000
TOTAL: 45,97616800						
[Mão de Obra]	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H			
2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,15000000	65,74200000
TOTAL: 65,74200000						
[Material]	I0280	BRITA	M3			
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,03000000	13,14840000
TOTAL: 13,14840000						
[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2			
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	1,02000000	6,12000000
TOTAL: 6,12000000						
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	23,91	109,50000000	2.618,14500000
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	45,00000000	19,722,60000000
TOTAL: 22.340,74500000						
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,06796200	29,78638536
3.1	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	23,91	5,30872096	126,93151815
TOTAL: 156,71790351						
[Mão de Obra]	I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS			
4.1	COMP	ADMINISTRAÇÃO	%	100,00	0,01200000	1,20000000
TOTAL: 1,20000000						
[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS			
4.1	COMP	ADMINISTRAÇÃO	%	100,00	0,00390000	0,39000000
TOTAL: 0,39000000						
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	1,00000000	6,00000000
TOTAL: 6,00000000						

 ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS		DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	SEINFRA/CE Composições Proprias	DATA : 13/08/2025		BDI : 28,86%		
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA		VERSAO	HORA	MES	REF.	
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%			10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS		PROPRIA	0,00			
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA						
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H						



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral] I2702 JUROS						
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,01287600	5,64329328
3.1	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	23,91	1,79169888	42,83952022
						TOTAL: 48,48281350
[Geral] I2703 MANUTENÇÃO						
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,03576900	15,67683732
3.1	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	23,91	7,96306292	190,39683442
						TOTAL: 206,07367174
[Mão de Obra] I2545 MOTORISTA DE CAMINHÃO						
3.1	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	23,91	0,18520000	4,42813200
						TOTAL: 4,42813200
[Material] I2706 ÓLEO DIESEL						
3.1	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	23,91	2,51872000	60,22259520
						TOTAL: 60,22259520
[Mão de Obra] I2548 OPERADOR DE BETONEIRA						
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,03000000	13,14840000
						TOTAL: 13,14840000
[Material] I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)						
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,15000000	65,74200000
						TOTAL: 65,74200000
[Mão de Obra] I2391 PEDREIRO						
2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	23,91	8,50000000	203,23500000
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	3,20000000	1.402,49600000
						TOTAL: 1.605,73100000
[Material] I1605 PEDRISCO						
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,01000000	4,38280000
						TOTAL: 4,38280000
[Mão de Obra] I2395 PINTOR						
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,75000000	328,71000000
						TOTAL: 328,71000000
[Material] I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"						
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	4,50000000	27,00000000

		DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
 ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DATA : 13/08/2025 BDI : 28,86% FONTE SEINFRA/CE VERSAO 028.1 COM DESONERAÇÃO HORA 84,44% MES 47,48% REF. 10/2023 <small>Composições Próprias</small>	PROPRIA	0,00%	
	DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA				
	LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS				
	Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA				
	DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H				



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	POSSÍVEL DO SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL
						TOTAL: 27,0000000

[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	0,15000000	0,90000000

TOTAL: 0,90000000

[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	2,00000000	12,00000000
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	7.232,51	0,25000000	1.808,12750000
1.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	23,91	2,65000000	63,36150000
1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	23,91	12,20000000	291,70200000
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	5,20000000	2.279,05600000
3.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	7.232,51	0,07500000	542,43825000

TOTAL: 4.996,68525000

[Material]	I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	M			
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,45000000	197,22600000

TOTAL: 197,22600000

[Material]	I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN			
2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	23,91	235,00000000	5.618,85000000
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	25,00000000	10.957,00000000

TOTAL: 16.575,85000000

[Material]	I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN			
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	18,00000000	7.889,04000000

TOTAL: 7.889,04000000

[Material]	I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	KG			
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	0,87000000	381,30360000

TOTAL: 381,30360000

Assinado de forma
digital por M L
ENTRETENIMENTOS
ASSESSORIA E
SERVICOS
LTD:29326036000141
Dados: 2025.09.03
11:39:27 -03'00'

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.326.036/0001-41
CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF:035.593.843-03
(Sócio Proprietário)

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIQUE
GONDIM0435114325
Dados: 2025.09.03
11:37:22 -03'00'

EDUARDO RIQUE GONDIM
CREA-CE N° 55271/D e RNP N° 061396598-1
ENGENHEIRO CIVIL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA		DATA : 13/08/2025	BDI : 28,86%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA		FONTE	VERSAO	HORA
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE		SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS		Composições Próprias	PROPRIA	47,48%
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA				10/2023
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H				



COMP ADMINISTRAÇÃO (%)					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,40000000	4.936,82
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,13000000	13.860,81
TOTAL Mão de Obra:					3.776,64

VALOR:	113,30
VALOR UNITÁRIO:	113,30
VALOR BDI (28.86%):	32,70
VALOR BDI PADRÃO (28.86%):	1.089,94
VALOR COM BDI:	146,00
VALOR TOTAL:	11.330,00
VALOR TOTAL COM BDI:	14.600,00
TOTAL GERAL:	14.600,00

Assinado de forma
digital por M L
ENTRETENIMENTOS
ASSESSORIA E
SERVICOS
LTDA:29326036000141
Dados: 2025.09.03
11:39:19 -03'00'

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.326.036/0001-41
CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF:035.593.843-03
(Sócio Proprietário)

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIQUE GONDIM
CNPJ:29326036000141
Dados: 2025.09.03 11:27:18
-GTOJ

EDUARDO RIQUE GONDIM
CREA-CE Nº 55271/D e RNP Nº 061396598-1
ENGENHEIRO CIVIL



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DATA : 13/08/2025 BDI : 28,86%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	FONTE 026.1 COM DESONERAÇÃO			
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE	SEINFRA/CE 84,44% 47,48% 10/2023			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS	Composições Padrões PROPRIA 0,00% 0,00%			
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE008/2025-SEINFRA				
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H				



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DIA 30	DIA 60	DIA 90	DIA 120	Total parcela
							100,00 %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	36.564,72	100,00 %	36.564,72			36.564,72
2	INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÕES	150.989,70	26,87 %	45,71 %	27,42 %	100,00 %	150.989,70
3	DIVERSOS	11.183,88	7,15 %	92,85 %			11.183,88
4	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	14.600,00	38,98 %	40,03 %	20,99 %	100,00 %	14.600,00
		213.338,30	83.626,38	85.246,00	44.465,92		213.338,30
			83.626,38	168.872,38	213.338,30		

Assinado de forma digital por M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA:29326036000141
Dados: 2025.09.03 11:39:12 -03'00'

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.326.036/0001-41
CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF:035.593.843-03
(Sócio Proprietário)

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIQUE
GONDIM:04355114325
Dados: 2025.09.03 11:37:09
-03'00'

EDUARDO RIQUE GONDIM
CREA-CE N° 55271/D e RNP N° 061396598-1
ENGENHEIRO CIVIL



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H

DATA : 13/08/2025		BDI : 28,86%		
FONTE	SEINFRA/CE	VERSAO	HORA	MES
Composições Proprias	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023



COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,30
R	Riscos	1,15
	TOTAL	5,45

Beneficio	
S + G	Garantia/seguros
L	Lucro
	TOTAL
	7,16

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (Apenas quando tiver desoneração INSS)	3,60
	TOTAL	12,25

BDI = 28,86%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Assinado de forma digital
por M L ENTRETENIMENTOS
ASSESSORIA E SERVICOS
LTDA:29326036000141
Dados: 2025.09.03 11:39:02
-03'00'

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.326.036/0001-41

CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

CPF:035.593.843-03

(Sócio Proprietário)

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIQUE
GONDIM:04355114325
Dados: 2025.09.03 11:37:02
-03'00'

EDUARDO RIQUE GONDIM
CREA-CE Nº 55271/D e RNP Nº 061396598-1
ENGENHEIRO CIVIL



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	DATA : 13/08/2025				BDI : 28,86%
DESCRÍÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CEMITÉRIO SANTA RITA	FONTE				
LOCAL:	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS,CE	VERSAO				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS	HORA				
Nº DA LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N CE008/2025-SEINFRA	MES				
DATA/HORA:	14/08/2025 08:30H	REF.				



COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

$$A + B + C + D = \quad 84,44 \quad 47,48$$

Assinado de forma
digital por M L
ENTRETENIMENTOS
ASSESSORIA E SERVICOS
LTDA:29326036000141
Dados: 2025.09.03
11:38:54 -03'00'

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.326.036/0001-41

CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

CPF:035.593.843-03

(Sócio Proprietário)

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIQUE
GONDIM:04355114325
Dados: 2025.09.03
11:36:47 -03'00'

EDUARDO RIQUE GONDIM
CREA-CE Nº 55271/D e RNP Nº 061396598-1
ENGENHEIRO CIVIL





Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0487336

Proposta 5502251

Controle Interno (Código Controle) 758126081

Número de Registro Susep 054362025001107750487336

Data de emissão 13/08/2025 14:14:48

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep [Clique](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º
ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 -
CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

CPF ou CNPJ nº: 07.982.036/0001-67

Endereço: RUA GALERIA GENTIL CARDOSO, Nº 20 -
CENTRO, CRATEUS -

Tomador

M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

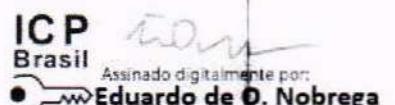
CPF ou CNPJ nº: 29.326.036/0001-41

Sede: R LUIZ DE ARAUJO FARIAS 833, ITAMARATY -
CEP: 62.650-000 - URUBURETAMA - CE

Corretora

000002.0.201668-1 LOGOS SOLUOES EM SEGUROS
LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Inicio



13/08/2025

Término



10/02/2026

Autenticidade, integridade e validade da apólice em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. As condições contratuais / regulamento desse processo protocoladas pela seguradora / entidade Junto à Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep/pl-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414-606371-2022-53 e n.º 15414-606374-2022-97. Central de Atendimento: 0800 704.0301, deficiente auditivo 0800 742.6080. Ouvidoria: 0800 613.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0487336

Proposta 5502251

Controle Interno (Código Controle) 758126081

Nº de Registro SUSEP 054362025001107750487336

junto
SEGUROS



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº CE008/2025-SEINFRA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250704/0001-82.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 2.769,80

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 2.769,80

Vigência - 13/08/2025 a 10/02/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 2.769,80

Vigência - 13/08/2025 a 10/02/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0487336

Proposta 5502251

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 758126081

Nº de Registro SUSEP 054362025001107750487336

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



 **Condições de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	20/08/2025	25917587	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade e emitida junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/ppt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP: 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800-704.0311, deficiente auditivo: 0800-742.6600, Ouvidoria: 0800-943.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0487336

Proposta 5502251

Controle Interno (Código Controle) 758126081

Nº de Registro SUSEP 054362025001107750487336



Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

6. Indenização e Subrogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97



1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c** cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d** cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endosso não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.





- II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuizos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuizos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuizos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-99cedab6-4222-40bf-a911-3988fa830244**

Esta Certidão foi emitida em 03/09/2025, às 10:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-82398940-6c68-4113-b860-c237f2bad417**

Esta Certidão foi emitida em 03/09/2025, às 10:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕESCERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436_03092025_102805_638**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE CORRETORES

Certificamos que **LOGOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ nº **29653991000193**, encontra-se registrada na SUSEP, sob o nº **202016681**, para atuar na atividade de corretagem de seguros referente aos produto de - SEGUROS DE DANOS - MICROSSEGUROS - SEGUROS DE PESSOAS - PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO - PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - A sociedade encontra-se com cadastro **Ativo**.

A sociedade apresenta o seguinte responsável técnico:

PÂMELA TRINDADE DA CUNHA - 201012107

O Código desta Certidão é: **CC202016681_03092025_103144_284**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A verificação da validade desta Certidão, dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos no sítio da SUSEP, no endereço:

https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/certidores/confirmar_certidores_2011.asp.

Somente podem operar no mercado corretores com cadastro ATIVO.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2025.